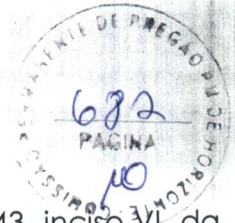




PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



competente para homologação do processo licitatório, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Registra-se abaixo o índice de economia nesta licitação, levando-se em consideração o valor estimado pela administração:

ÍNDICE DE ECONOMIA				
OTE/GRUPO	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR LICITADO R\$	ECONOMIA R\$	ECONOMIA %
03	R\$ 2.406.388,0000	R\$ 922.211,75	R\$ 1.484.176,25	% 61,68
04	R\$ 79.382,0000	R\$ 36.000,00	R\$ 43.382,00	% 54,65
05	R\$ 349.917,60	R\$ 166.987,40	R\$ 182.930,20	% 52,28
06	R\$ 79.262,40	R\$ 37.902,60	R\$ 41.359,80	% 52,18

É este o relatório.

Horizonte/CE, 25 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Diego Luis Leandro Silva	
Equipe de Apoio:	Francisco Leonardo Alves da Silva	
Equipe de Apoio:	João Glaubertson Cabral da Cruz	

